

PORTARIA TRT GP Nº 587/2014

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 321/2014**, de 09.07.2014, que colocou o servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, para prestar serviços no Serviço de Documentação e Arquivo.

II - Dispensar o servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.037.556, da Função Comissionada de Assistente V - FC 05, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire.

III - Remover o servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.037.556, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire para o Serviço de Documentação e Arquivo.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente